

**Ministério de Minas e Energia
Assessoria de Comunicação Social - ASCOM**

Destaque: Matérias que citam o ministro Fernando Coelho Filho ou o MME:

Sumário

VEÍCULO: O Globo.....	2
Título: Nota.....	2
VEÍCULO: Folha de S. Paulo	2
Título: A conta da corrupção.....	2
VEÍCULO: O Estado de S. Paulo.....	3
Título: O futuro da energia e o setor de óleo e gás	3
Título: Acionista da Eletrobrás vai escolher entre venda ou fechamento	5
Título: IPI de carro elétrico deve cair para 7%	7
Título: Minoritários querem R\$ 20 bi da Petrobrás	8
VEÍCULO: Correio Braziliense.....	10
Título: Alta do gás derruba vendas em até 30%	10

VEÍCULO: O Globo**Seção: rio / colunas****Autor: Ancelmo Gois****Título: Nota**

As compras da Petrobras

Embora o prazo previsto para a Lei de Licitações das estatais entrar em vigor seja 29 de junho, a Petrobras promete, já em maio, adotar as novas regras. Assim, ficarão dispensadas licitações de até R\$ 100 mil para obras e serviços de engenharia; e de R\$ 50 mil para outros serviços e compras.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo**Seção: Editorial****Autor:****Título: A conta da corrupção**

A Petrobras concordou em pagar US\$ 2,95 bilhões para pôr fim a uma ação coletiva de investidores nos Estados Unidos. O acordo, que ainda será submetido à apreciação da Justiça americana, remove uma grande incerteza patrimonial que ainda pairava sobre a empresa, consequência da corrupção revelada pela "Operação Lava Jato.

Apesar do montante elevado —o quinto maior da história dos EUA e o mais alto envolvendo uma empresa estrangeira—, o mercado considerou a notícia positiva.

Se não fosse interrompido, o caso iria a júri popular, e uma derrota da Petrobras poderia custar ainda mais, segundo especialistas.

Ainda há ações individuais em curso, além de processos no âmbito da SEC (o órgão regulador do mercado de capitais) e na área criminal que podem resultar em mais perdas para a estatal. Mas espera-se que o acordo fechado reduza o risco de novos danos.

Outro aspecto crucial, que pode reduzir o valor de eventual multa por parte da SEC, é a petroleira não ter se declarado culpada pelos desvios de recursos —ela mantém a estratégia de se apresentar como vítima da corrupção.

No Brasil, tal posição tem tido boa acolhida. Os esforços do Judiciário e do Ministério Público se concentram em compensar a empresa (e o erário) pelas perdas.

É menor, porém, a preocupação em buscar indenizações para investidores brasileiros. Não se encaminhou ação civil pública, por exemplo, para reparar danos oriundos de atos praticados pelo corpo diretivo contra a economia popular.

Por ora, além de iniciativas individuais de pouca repercussão, há um processo contra a estatal na Câmara de Arbitragem de Mercado da Bolsa de Valores.

A aceitação local da tese de que a estatal é vítima traz vantagens para a empresa, mas não colabora para a apuração de responsabilidades dos dirigentes e do Conselho de Administração.

Apenas no fim de 2017, a Comissão de Valores Mobiliários formalizou acusação contra o ex-presidente José Sergio Gabrielli e outros sete ex-funcionários da Petrobras por irregularidades na contratação de três navios-sonda.

Outros temas merecem debate, como um possível abuso de poder por parte do acionista controlador —a União—, que forçou a estatal a realizar negócios ruins, com ou sem o agravante da corrupção.

Em suma, o caso deve servir como exemplo e estímulo para reforçar a proteção dos minoritários e da coletividade. Nessa área, ainda há muito o que avançar.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo

Seção: Economia / Opinião

Autor: Clarissa Lins e Adriano Pires

Título: O futuro da energia e o setor de óleo e gás

Muito tem se discutido a respeito do futuro da energia. Há, sem dúvida, um clamor por matrizes energéticas mais diversificadas, que acolham energias limpas, como a eólica e a solar, e que façam as energias fósseis verem sua participação reduzir-se ao longo do tempo, em consonância com obrigações climáticas assumidas por ocasião da COP-21.

O Brasil não está alheio a essa discussão. O futuro de sua energia também passa por maior diversificação. O planejamento energético realizado pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE) aponta para uma redução da participação de óleo e gás de 47% para 43% da matriz energética, entre 2016 e 2026, abrindo espaço para um aumento das renováveis eólica e solar de 6% para 10%.

Neste contexto, são as energias limpas que se apropriam de maior fatia do crescimento da oferta de energia (28%), acompanhando a tendência global. A transição energética é inexorável e já está ocorrendo, de acordo com forças de

mercado, políticas públicas e avanços tecnológicos. Dito isso, para que o crescimento do consumo final por energia possa ser atendido nos próximos anos, a matriz energética brasileira ainda requer uma contribuição significativa da indústria de óleo e gás.

É isto o que nos dizem as projeções da EPE: num contexto em que se prevê um aumento de 22% na demanda por energia nos próximos dez anos, ainda há necessidade de investimentos em energia fóssil, inclusive para repor a depleção natural das reservas. Neste âmbito, cabe chamar a atenção para alguns aspectos do ambiente de investimentos discutidos recentemente, por ocasião da renovação do regime fiscal especial instituído pelo Repetro (Medida Provisória 795).

Tal regime existe desde a abertura do setor, em 1997, tendo como intuito maior desonerar a fase de investimento e trazer condições isonômicas para os investimentos realizados no Brasil – quando comparados a outros países como Noruega, EUA e Reino Unido. Não se trata de isenção, mas sim de deslocamento da tributação para a fase de produção do campo, corrigindo o caráter regressivo da tributação.

A indústria paga impostos a partir da produção, e não na fase do investimento, contribuindo historicamente com uma carga fiscal (conhecida como government take) de cerca de 56%. Cabe, aqui, observar que o desenvolvimento das reservas de óleo e gás é compatível com a meta brasileira assumida na COP-21, de redução de 37% das emissões absolutas em relação ao nível de 2005.

Com efeito, a meta pressupõe que o setor de energia cresça, inclusive com base em energia fóssil, embora abrindo espaço para as renováveis, como já discutido acima. Vale lembrar que nossa meta é aplicável à economia como um todo (chamada economy wide) e conta com uma redução expressiva do desmatamento, recuperação de área florestal, além de queda na intensidade energética.

É evidente que deve haver responsabilidade crescente da indústria no tocante à gestão das emissões de gases de efeito estufa, tanto próprias quanto na cadeia de valor. Adicionalmente, as empresas do setor já demonstram apetite para investir em tecnologias que melhorem a eficiência energética das operações e viabilizem técnicas de captura e armazenamento de carbono, além de diversificarem seus portfólios de investimentos para fontes menos intensivas em carbono.

Nessa categoria se encaixam os investimentos em gás, etanol ou até mesmo energia elétrica de fonte renovável. São avanços que representam uma mudança de paradigma em direção a uma economia de baixo carbono e que

não defendem privilégios setoriais ou reservas de mercado, mas, sim, regras claras e transparentes. Como qualquer transição, requerem tempo de maturação.

Não há dúvidas de que o futuro da energia no Brasil deve acolher, de forma responsável, diversas fontes energéticas que possam prover energia segura, acessível e compatível com nossos compromissos climáticos. Mãos à obra, com ousadia e coragem para enfrentar mitos e inverdades.

RESPECTIVAMENTE, SÓCIA FUNDADORA DA CATAVENTO CONSULTORIA E
DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE INFRAESTRUTURA

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo

Seção: Economia

Autor: Anne Warth

Título: Acionista da Eletrobrás vai escolher entre venda ou fechamento

Edital convoca para assembleia que envolve distribuidoras de seis Estados; dívidas somam R\$ 11,24 bilhões.

Os acionistas da Eletrobrás vão decidir no dia 8 de fevereiro se a empresa deve assumir dívidas de R\$ 11,240 bilhões para viabilizar a venda de suas distribuidoras de energia, além de direitos e obrigações no valor de R\$ 8,477 bilhões, ou fechar as empresas.

O edital de convocação da assembleia geral extraordinária, publicado ontem pela companhia, envolve as distribuidoras que atuam nos Estados do Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima, Alagoas e Piauí. A proposta da empresa, que será submetida aos acionistas, prevê duas alternativas para cada uma das concessionárias: venda ou liquidação.

A primeira proposta que deve ser discutida é composta por um pacote de venda de ações da distribuidora, associada a contratos de 30 anos de concessão, pelo valor simbólico de R\$ 50 mil cada uma.

Nesse cenário, a holding Eletrobrás deve assumir uma parte das dívidas de cada uma das empresas, além de direitos e obrigações das distribuidoras com fundos setoriais como Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) e Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

No conjunto das seis distribuidoras da Eletrobrás, as dívidas somam R\$ 11,240 bilhões, e os direitos e obrigações, R\$ 8,477 bilhões. Entre esses direitos e obrigações, estão processos que envolvem discussões no âmbito da Agência

Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e na Justiça, e podem, ao fim de cada processo, se tornar créditos ou débitos.

Créditos.

Em alguns casos, são valores que foram reconhecidos como créditos para as distribuidoras por meio da publicação da Medida Provisória 814, publicada na semana passada. A MP prevê o pagamento de R\$ 3,5 bilhões de algumas dívidas dessas empresas pela União, além do reconhecimento de créditos de R\$ 587 milhões para a Ceron e R\$ 300 milhões para a Eletroacre.

Ainda na primeira alternativa, a Eletrobrás propõe ao Conselho de Administração que exerça a opção de elevar sua participação nas distribuidoras em até 30%, após a venda de cada empresa. Essa fatia resultaria da conversão, em ações, de dívidas detidas pelas concessionárias junto à holding. Dissolução e liquidação.

O segundo cenário proposto pela companhia, caso a venda das distribuidoras não se concretize, é a dissolução e a liquidação. Nesse cenário, o governo venderia apenas a concessão (dona dos ativos e direito de exploração do serviço), e a empresa (responsável por trabalhadores e dívidas) seria extinta pela Eletrobrás.

Dentro do governo, a liquidação é vista como a pior opção, pois isso pode elevar as dívidas da holding e, eventualmente, exigir uma capitalização bilionária da União na companhia. Sem recursos para uma operação de socorro previstos no Orçamento, a companhia pode até mesmo quebrar.

Amazonas Energia.

Na proposta da Eletrobrás para as distribuidoras, o pior cenário é o da Amazonas Energia. Dos R\$ 11,240 bilhões que a Eletrobrás teria que assumir em dívidas, R\$ 8,911 bilhões são da distribuidora amazonense. Como condição para venda da Amazonas Energia, a Eletrobrás exige a separação das atividades de geração e transmissão da companhia (que ficariam com a holding) das de distribuição (que seriam vendidas).

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo**Seção: Economia****Autor: Fernando Nakagawa / Cleide Silva****Título: IPI de carro elétrico deve cair para 7%**

Segundo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, decisão sai em breve, hoje taxa é de 25%; mas não há definição para híbridos

O governo vai reduzir o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de carros elétricos. A negociação em curso prevê queda da alíquota dos atuais 25% para 7%, segundo confirmou ontem o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (Mdic). Para carros híbridos, que precisam de um combustível para gerar a energia da bateria, ainda não há consenso sobre o novo imposto, que deve ficar entre 7% e 9%.

As montadoras devem levar ao Mdic na próxima semana proposta única do setor. Carros elétricos e a hidrogênio já são isentos do Imposto de Importação, de 35%, e os híbridos têm alíquotas de até 7%. A equipe econômica argumenta que não haverá impacto nas contas públicas porque o volume de vendas desses modelos ainda é baixo e, portanto, a arrecadação ainda não é relevante.

No ano passado foram vendidos no Brasil 3.296 veículos híbridos e elétricos, três vezes mais do que em 2016. O número ainda é insignificante diante dos 2,239 milhões de veículos comercializados no País, segundo dados da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea). A medida deve ser anunciada nas próximas semanas.

A Casa Civil avalia se será editada Medida Provisória ou decreto presidencial. A iniciativa partiu do próprio Mdic e teve como um dos argumentos favoráveis o baixo impacto fiscal. O governo já tem estudos mostrando que o efeito na arrecadação pode ser até positivo no longo prazo com o desenvolvimento de um mercado praticamente inexplorado no Brasil.

Fonte que acompanha o tema citou que o novo incentivo foi um dos poucos pontos de concordância entre a equipe econômica e o Mdic nas discussões da nova política industrial para o setor automotivo.

Chamado de Rota 2030, o programa deveria ter sido lançado em dezembro, quando terminou o programa anterior, o Inovar-Auto, mas está parado no Ministério da Fazenda, que hoje é contrário a qualquer incentivo ao setor que, por sua vez, reivindica apoio aos projetos de pesquisa e desenvolvimento.

Em reunião recente, o presidente Michel Temer disse às montadoras que só voltará a tratar do tema após a reforma da Previdência, que deve voltar a ser discutida pelo Congresso pouco antes de Carnaval e votada no dia 19 de fevereiro.

O presidente da Anfavea, Antonio Megale, afirma que, num primeiro momento, as empresas vão importar modelos elétricos e híbridos e, quando houver demanda maior, será avaliada a produção local. Empresas como Toyota e Caoa/Chery já manifestaram intenção de produzir no País automóveis híbridos e elétricos.

Vantagem.

Megale ressalta que essa tecnologia é cara e o Brasil – ao contrário de outros países que estão optando pela eletrificação das frotas – tem o etanol. “Não vamos perder o bonde (das novas tecnologias), mas temos a vantagem do etanol, que atinge as metas de redução de emissões estabelecidas pelo Acordo de Paris.” Projeções da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) indicam que veículos elétricos e híbridos representarão 2,5% das vendas totais no País até 2026.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo

Seção: Economia

Autor: Karin Sato

Título: Minoritários querem R\$ 20 bi da Petrobrás

Investidores brasileiros adicionaram à ação que movem contra a estatal pedido para que acordo no País seja igual ao fechado nos Estados Unidos.

Os acionistas minoritários da Petrobrás que entraram com ação contra a empresa no Brasil acreditam ter direito a uma indenização de R\$ 20 bilhões por conta das perdas provocadas pela corrupção na estatal. Segundo a Associação dos Investidores Minoritários (Aidmin), o número leva em conta o acordo de US\$ 3 bilhões (cerca de R\$ 9,5 bilhões) fechado pela Petrobrás esta semana com acionistas nos Estados Unidos.

“O cálculo considera que cerca de dois terços dos papéis da Petrobrás foram adquiridos na B3 (a bolsa de São Paulo) e apenas um terço na Nyse (a bolsa de Nova York). Um acordo nas mesmas bases no Brasil resultaria em aproximadamente R\$ 20 bilhões”, afirmou Aurélio Valporto, vice-presidente da Aidmin.

A entidade afirmou ao Estadão/ Broadcast que não está aberta à arbitragem, mecanismo para solucionar conflitos previsto no estatuto da petroleira. Após a Petrobrás divulgar o acordo bilionário para encerrar ações contra a empresa nos EUA por conta da corrupção na estatal, a Admin adicionou um novo pedido na ação judicial movida pelos minoritários brasileiros contra a empresa: de que o dever de reparação dos danos aos investidores brasileiros seja baseado nos mesmos parâmetros adotados nos EUA.

O argumento utilizado para o pedido é o princípio da isonomia. “Não há dúvidas de que esse novo acordo celebrado torna ainda mais grave a já insustentável situação dos acionistas e investidores brasileiros da Petrobrás, que permanecem sem a devida reparação de seus prejuízos e agora são forçados a observar, mais uma vez de mãos atadas, a destinação de fatia robusta do patrimônio da sociedade ao território estrangeiro, para tapar o rombo sofrido pelos investidores apenas dos Estados Unidos”, diz o documento enviado à 6.ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo.

“Se não estender o acordo aos acionistas que compraram as ações no Brasil, a Petrobrás demonstrará que não tem nenhuma consideração por seus acionistas, apenas teme a Justiça americana”, afirmou Valporto. “A B3, como autorreguladora, tem de se impor, exigindo o mesmo acordo para os que compraram ações em seu pregão.

O presidente da Petrobrás, Pedro Parente, como é também presidente do conselho de administração da B3, deveria ser o primeiro a propor a extensão do acordo aos acionistas que compraram suas ações na B3.” Porém, na opinião de uma fonte a par do assunto, os minoritários devem enfrentar algumas dificuldades no debate jurídico pela frente.

Isso porque a legislação americana é diferente da brasileira, na qual a tendência é de que a responsabilização recaia sobre pessoas físicas, e não sobre as jurídicas.

Ainda de acordo com essa fonte, nos EUA chegou-se a um acordo porque havia probabilidade de que o julgamento coubesse a um júri sem formação técnica. Este não é o caso brasileiro, no qual um juiz de direito deve ser o responsável pela tomada de decisões.

Procurada, a Petrobrás não se manifestou e apenas reiterou o conteúdo do fato relevante divulgado na quarta-feira. Nele, a estatal escreveu que o acordo fechado nos EUA não constitui reconhecimento de culpa ou de prática de atos irregulares pela empresa.

VEÍCULO: Correio Braziliense**Seção:** Economia**Autor:** Simone Kafruni**Título:** Alta do gás derruba vendas em até 30%

Insumo essencial tanto na cozinha dos brasileiros quanto em empreendimentos comerciais e industriais, o Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) está causando pesadelos aos consumidores, distribuidores e empresários. Desde que a Petrobras adotou a nova política de reajustes dos combustíveis, os preços do gás de cozinha — dos botijões de 13 quilos — e do GLP a granel, destinado ao segmento empresarial, dispararam. No caso do gás residencial, o valor subiu 67,8% nas refinarias. O salto foi tal que a própria Petrobras admitiu que estuda uma nova estratégia para reajustar o produto. Enquanto a estatal não divulga a nova fórmula, os distribuidores amargam queda de até 30% nas vendas do produto.

Pelos dados da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), o preço médio do botijão atingiu R\$ 66 em dezembro, uma alta de mais de 16% ante o mesmo mês do ano anterior — a maior elevação numa comparação mensal desde 2002, quando superou a casa dos 30%. No Distrito Federal, no entanto, o valor do produto está prestes a romper a casa dos três dígitos. Em boa parte dos estabelecimentos, como na Disk Gás Asa Norte, já é oferecido a R\$ 95.

Na última semana de 2017, o movimento, que normalmente é alto por conta das festas e das comidas de fim de ano, estava muito aquém de anos anteriores, conforme um entregador da empresa Dois Irmãos. A companhia, que oferecia o botijão a R\$ 90, fez um desconto para conseguir vender, porque as vendas estão caindo.

Na Kero Gás Asa Norte, o preço também é R\$ 95. “As nossas vendas caíram mais de 30% por conta da alta do preço. A gente tenta dar desconto, mas a margem está caindo. A Petrobras aumentou muito, depois a engarrafadora também subiu”, lamentou Ricardo Gomes, atendente da empresa. João Souza, da J.R. Gás, confirma estimativa de queda. “O consumidor chora muito. A margem está cada vez mais apertada, mas conseguimos fazer por R\$ 90”, ressaltou.

A Supergasbras, distribuidora de Vicente Pires que vende no atacado, também registra 30% de queda nas vendas. Conforme o vendedor Leandro Souza, a empresa revende 10 botijões, no mínimo, para outros depósitos por R\$ 70. “Mesmo assim, os compradores pechinçam muito, porque têm de oferecer descontos para os seus clientes. Conseguimos reduzir para R\$ 65, mas com lucro cada vez menor”, contou.

Os comerciantes também sentem na pele a disparada do custo operacional com as constantes altas do GLP a granel. Cálculos do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo (Sindicagás), feitos em dezembro do ano passado, apontaram que o preço do produto nas refinarias chegou a ter um ágio de 41% em relação ao praticado no mercado internacional no período.

A Petrobras negou tal ágio. “Por se tratar de informação estratégica, a Petrobras não comenta a relação entre os seus preços e os do mercado internacional, entretanto o valor atual encontra-se bem abaixo do mencionado”, disse, em nota.

A companhia destacou que essa política não se aplica ao GLP residencial. O Grupo Executivo de Mercado de Preços (GEMP) reuniu-se para avaliar os resultados da metodologia aplicada desde junho. “A conclusão é a de que necessita ser revista”, afirmou, sem explicar, no entanto, quando anunciará a nova fórmula.

MME / ASCOM .